

## EMENDA DE HILDO ROCHA ASSEGURA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM ESTREITO E ITAPECURU-MIRIM

*Publicado em 30 de outubro de 2017 por Minuto Barra*



Categoria: [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

## *Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito*

O deputado federal Hildo Rocha foi recebido em audiência pelo ministro do Desenvolvimento Social e Agrário. Osmar Terra confirmou que os recursos para a implantação do primeiro Centro de Convivência de Idosos da Região Tocantina, que será construído na cidade de Estreito, já estão empenhados. “Além da unidade de Estreito, o município de Itapecuru-Mirim também será beneficiado com a implantação de um Centro de Convivência de Idosos, com recursos de emenda parlamentar de minha autoria”, destacou Hildo Rocha.



### **Centros de Referência de Assistência Social (Cras)**

Ainda durante o encontro, Rocha cobrou a liberação de recursos referentes ao co-financiamento do governo federal, para Centros de Referência de Assistência Social (Cras) instalados em diversos municípios maranhenses que não estão recebendo os repasses conforme previsto nos pactos firmados entre a união e os municípios.

Os Cras são portas de entrada da Assistência Social destinados ao atendimento prioritário de comunidades residentes em áreas de maior vulnerabilidade social. “Nesses locais são oferecidos

# MINUTO BARRA

serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A falta de repasses, por parte do governo federal, implica em despesas extras para os municípios e muitas prefeituras não têm condições de bancar o funcionamento dos Cras apenas com recursos próprios”, observou Hildo Rocha.



## **Comunidades quilombolas**

A pedido do ex-vereador de São Luis, Fábio Câmara, que também participou da audiência, o deputado Hildo Rocha, apresentou pleitos referentes à produção agrícola e segurança alimentar de comunidades quilombolas do Maranhão.

[https://youtu.be/uFQjwmqa\\_n4](https://youtu.be/uFQjwmqa_n4)